

## ATOS DO PREFEITO

**LEI Nº 3.964/2022**

**CRATO - CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** Denomina de Rua Terezinha Tavares Pinho, a artéria localizada no Bairro Parque Recreio, Município do Crato e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Rua Terezinha Tavares Pinho**, a artéria localizada no Bairro Parque Recreio, Município do Crato. A mesma inicia-se na Rua dos Recicladores (ao lado do Centro Cultural do Cariri) de coordenadas 453885.012 e 9201451.223 e vai até as últimas residências da mesma no ponto de coordenadas 453626.233 e 9201482.552, com um comprimento de 260,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial.

**Art. 2º.** A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.06.16.1**

CONTRATO Nº 2022.10.21.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.125.0021.2.041. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.922,24(OITENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, Nº 635, SALAS 301 E 302, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.468.464/0001-06. DATA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 21 DE OUTUBRO DE 2022. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE.

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.2**

CONTRATO Nº 2022.12.06.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.112. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 209.150,00(DUZENTOS E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). EMPRESA CONTRATADA: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. DATA DO CONTRATO: 06 DE DEZEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.08.01.1**

CONTRATO: 2022.11.28.6 / DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.107(Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias); 1402.10.302.0113.2.098(Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC); 1402.10.301.0112.2.089(Gestão e Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA – Sr. Ricardo Carvalho Gadelha Filho. / VALOR: R\$ 28.358,68 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.03.5, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 14.196,86(QUATORZE MIL CENTO E NOENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DOS PERCENTUAIS ACIMA ESPECIFICADOS QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2022.02.03.5, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 510.513,30(QUINHENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 524.710,16(QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. CRATO/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2021.09.09.3, ORIUNDO DO CONTRATO N°2022.12.05.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PDDRU - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, DO PDAP – PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS, DO PCE – PLANO DE CONTROLE DE ENCHENTES, DOCUMENTAÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0021.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP. VALOR GLOBAL – R\$ 100.881,00 (CEM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 2022.07.07.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS N° 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 11.743.010/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 466.898,03 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA O LOTE 1 E R\$ 863.462,52 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA O LOTE 2, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****EDITAL Nº 001/2022 - COMDPED**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência convoca Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compor COMDPED – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Crato/CE – Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPED, nos termos da Lei Municipal nº2.745/2012, resolve tornar público o presente EDITAL que trata da divulgação dos prazos e critérios para Inscrição e Escolha das Organizações da Sociedade Civil para concorrerem ao processo eletivo do Conselho para o biênio 2023/2025.

**3. DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria Executiva do Conselho, encaminhando em conjunto os documentos mencionados nos itens 2.4 e 2.5 acima, no período de 19/12/2022 até 13/01/2023, no horário de 08:00 as 16:00, de 2ª a 6ª feira, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, situada na Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro São Miguel.

**4. DA PARTICIPAÇÃO, VOTAÇÃO E APURAÇÃO.**

4.4. A apresentação dos candidatos ocorrerá no dia 20/01/2023, às 09:00 horas, quando cada um deles terão no máximo 03 (três) minutos para apresentar seu trabalho e logo em seguida ocorrerá a escolha dos que irão compor o Colegiado do COMDPED, em Fórum de Organizações da Sociedade Civil, convocado para tal fim, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito a Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro São Miguel.

**5. DO RESULTADO E DA POSSE**

**5.2.** Após a realização do Fórum os segmentos eleitos deverão encaminhar à Secretaria Executiva do COMDPED, até o dia 10/02/2023, ofício com os nomes do titular e suplente.

Crato-CE, 14 de dezembro de 2022.

**ANEXOS - EDITAL 001/2022 - COMDPED****ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Fórum COMDPED – Biênio 2023/2025

**REPRESENTANTE**

NOME: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

REPRESENTA ALGUMA ENTIDADE? ( ) Sim ( ) Não

QUAL? \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TEL/CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Crato-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**EDITAL 001/2022 - COMDPED****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE APTIDÃO**

Fórum COMDPED – Biênio 2023/2025

EU, \_\_\_\_\_,

CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARO estar apto (a) a participar da eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPED de Crato/CE, de acordo com o artigo 4º, inciso II, da Lei nº2.745/2012, de 23 de fevereiro de 2012, onde me enquadro no (s) seguinte (s) item (ns):

( ) Entidade que tem a pessoa com deficiência como público alvo;

( ) Pessoa com deficiência.

Crato-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

---